

## **Regulamento Giveaway janeiro 2024**

1. O promotor da presente promoção é a Sidul Açúcares, Unipessoal, Lda (“Sidul” ou “Promotora”), com sede na Estrada Nacional 10 (km 10.6), 2690-364 Stª Iria de Azóia, NIF 500 274 460 e matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Loures sob o mesmo número doravante designada como Promotora. O “Giveaway janeiro 2024” é destinado a promover a página Sidul Doces Momentos (disponível no Instagram em [www.instagram.com/siduldocesmomentos/](https://www.instagram.com/siduldocesmomentos/)) e no Facebook (<https://www.facebook.com/siduldocesmomentos/>).

### **2. Duração do Giveaway**

O Giveaway decorrerá das 14h30 do dia 16 de janeiro de 2024 a dia 25 de janeiro de 2024 até às 23h59, inclusive.

### **3. Âmbito do Giveaway**

O Giveaway irá decorrer em todo o território nacional, podendo nele participar todos os residentes em Portugal Continental e nas Regiões Autónomas da Madeira e Açores.

### **4. Requisitos de Participação**

- a) Podem participar no Giveaway todas as pessoas singulares residentes em Portugal com idade igual ou superior a 18 anos, que sejam seguidores dos perfis @siduldocesmomentos no Instagram e <https://www.facebook.com/siduldocesmomentos> no Facebook, com exceção do disposto na alínea seguinte.
- b) A participação no Giveaway e o acesso ao prémio estão vedados a todos aqueles que sejam sócios, administradores, funcionários, prestadores de serviços ou colaboradores da Sidul e da S.P.G.C., Lda – Tux&Gill.
- c) A Promotora reserva-se o direito de a qualquer altura, solicitar elementos que permitam a verificação dos dados pessoais referidos na alínea a) e b).
- d) Ao participar no Giveaway, o participante declara que aceita sem reservas as condições do presente Regulamento e da Política de Privacidade descrita no ponto 9 do Regulamento.

## **5. Forma de Participação e Prémios.**

Entre 16 de janeiro de 2024 e dia 25 de janeiro de 2024, todas as pessoas que queiram participar neste Giveaway a partir do Facebook, deverão:

1. Contar, com um máximo de 20 palavras, como a Sidul vai fazer parte de 2024
2. Seguir a página @Sidul-DocesMomentos
3. Identificar 2 amigos nos comentários

A partir do Instagram, deverão:

1. Contar, com um máximo de 20 palavras, como a Sidul vai fazer parte de 2024
2. Seguir a página @siduldocesmomentos
3. Identificar 2 amigos nos comentários

Aos 2 (dois) vencedores (1 (um) em cada rede social), que seguirem todos os passos e escreverem os comentários mais originais, o júri, composto por elementos da Promotora, atribuirá o seguinte prémio (a cada um dos 2 (dois) vencedores):

- 1 balança digital de cozinha com taça
- 2 embalagens de Açúcar Mascavado com Stevia Sidul
- 2 embalagens de Açúcar Moreno Intenso Sidul

O apuramento dos vencedores terá como base o critério da originalidade.

Qualquer dúvida ou questão poderá ser submetida por mensagem privada.

Só serão contabilizadas as participações que cumpram todos os requisitos deste regulamento.

Os 2 (dois) vencedores serão contactados, via mensagem privada, a partir dos perfis de Instagram e Facebook da Sidul, até ao dia 26 de janeiro de 2024.

O júri selecionará 3 (três) suplentes para o respetivo prémio a atribuir.

## **6. Entrega de Prémios**

O vencedor, no prazo de 3 (três) dias após ter-lhe sido comunicado que foi um dos 2 (dois) vencedores apurados, deve indicar por mensagem privada os dados e informação pessoais que lhe sejam solicitados para se proceder à entrega do prémio (nome e morada). O prémio será enviado por correio para as moradas em Portugal que o vencedor indicar. A Promotora procederá ao envio do prémio para a morada indicada até 45 (quarenta e cinco) dias após o anúncio do vencedor. Caso o envio sofra algum atraso devido a contingências, avisaremos por mensagem privada o vencedor. A Promotora não poderá de qualquer forma proceder a trocas ou substituições. A Promotora não se responsabiliza pela impossibilidade de entrega do prémio por motivos que lhe sejam alheios e não procederá ao reenvio do mesmo.

Caso os vencedores não cumpram o procedimento indicado no parágrafo anterior, os vencedores perderão o direito ao prémio e o mesmo passará para o suplente seguinte, e assim sucessivamente, aos quais se aplicarão os mesmos prazos e termos acima definidos.

## **7. Condições de exclusão**

Qualquer incumprimento das condições constantes do Regulamento pode dar origem à exclusão do participante e à recusa da atribuição do prémio por parte da Promotora. Mais ainda, serão excluídas da participação do Giveaway, sem aviso prévio, todas as participações que estejam numa ou em várias das seguintes condições:

- Participação com recurso a dados de registo falsos, imprecisos ou incompletos;
- Suspeita de participação por parte do mesmo indivíduo, ainda que com dados de registo diferentes.
- Utilização de linguagem imprópria e desadequada ao Giveaway.

A Promotora reserva-se o direito de excluir participantes por suspeita de alguma anomalia ou interferência conforme decorre das condições de exclusão.

Ocorrendo alguma das condições de exclusão aqui indicadas quanto ao vencedor do prémio, este perderá o direito ao prémio e o mesmo passará para o suplente seguinte, e assim sucessivamente, aos quais se aplicarão os mesmos prazos e termos definidos no ponto anterior.

## **8. Outras condições**

A Promotora reserva-se o direito de terminar, alterar, antecipar o termo ou prolongar este Giveaway, no caso de ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta ou algum facto externo, fora do controlo da organização, que afete o bom funcionamento do Giveaway.

Qualquer decisão da Promotora neste âmbito será publicada no perfil de Facebook “Sidul – Doces Momentos” e de Instagram @siduldocesmomentos.

A Promotora reserva o direito de remover todos os comentários que sejam considerados ofensivos ou inadequados. A Promotora não será responsável por participações não recebidas, não reconhecidas ou atrasadas, as quais não serão tidas em conta para efeitos do Giveaway. Todas as formalidades constantes do presente regulamento são absolutamente determinantes para a atribuição dos prémios nele previsto, pelo que a respetiva preterição ou incompletude implicará sempre a exclusão dos participantes. Qualquer reclamação ou esclarecimento poderá ser obtido através do e-mail [sidul@asr-group.com](mailto:sidul@asr-group.com). Os participantes autorizam a Promotora a divulgar nas redes sociais e nos media o seu nome, foto ou link, sem que isso lhe dê direito a qualquer compensação.

Os casos omissos no presente regulamento, serão resolvidos pela Promotora.

## **9. Política de Privacidade**

A Promotora, na qualidade de Responsável pelo Tratamento dos dados, garante a confidencialidade dos dados pessoais dos participantes. O fornecimento dos dados pessoais é necessário para poder participar nesta promoção, o que inclui a publicação no Facebook e Instagram do nome do vencedor, bem como para assegurar a correta gestão e entrega do prémio. O fundamento jurídico para o tratamento dos dados aqui em causa é a execução do “Giveaway janeiro 2024”.

Se necessário, os dados recolhidos poderão ser transmitidos a prestadores de serviço responsáveis pela gestão do Giveaway, os quais apenas estão autorizados a processá-los para este efeito.

Para efeitos do anúncio do vencedor no perfil de Instagram e Facebook da Sidul, os seus dados irão ser comunicados a qualquer terceiro com acesso ao Instagram e Facebook. Assim, o tratamento dos dados permitirá que terceiros situados fora do território do Espaço Económico Europeu possam conhecer os dados pessoais.

Após atingir a finalidade para a qual foram recolhidos, os dados pessoais serão eliminados com exceção dos dados que devam ser mantidos por razões legais.

Só serão consideradas participações com dados corretos. Os dados recebidos são processados e tratados de acordo com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD) e destinam-se ao tratamento desta promoção ficando garantido, nos termos da lei, quando aplicável, o direito de acesso, retificação, oposição, apagamento, limitação do tratamento e portabilidade. Ao fornecer os seus dados pessoais, o concorrente declara que os mesmos são verdadeiros.

Para exercer os direitos referidos no parágrafo anterior deverá contactar a Promotora através do e-mail: [sidul@asr-group.com](mailto:sidul@asr-group.com), ou por correio, através do envio de carta para a morada abaixo indicada, indicando como referência “Ref. Proteção de dados” e juntando fotocópia de um documento de identidade. Os contactos da promotora para efeitos do presente Giveaway são os seguintes: Sidul Açúcares, Unipessoal Lda. Estrada Nacional 10 (km 10.6) 2690-364 Stª Iria de Azóia Lisboa.

Também tem o direito de, a qualquer momento, apresentar uma reclamação junto da Autoridade de controlo competente através do site [www.cnpd.pt](http://www.cnpd.pt).

Os passatempos levados a cabo no perfil @siduldocesmomentos no Instagram, no perfil de Facebook “Sidul – Doces Momentos” e as suas eventuais aplicações não são patrocinados, lançados ou administrados pelo Instagram ou Facebook, não estando por qualquer modo associados a essas entidades.

Este Giveaway rege-se pela legislação vigente em Portugal.

12 de janeiro de 2023